

DECRETO N. 15.829, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.442.503,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo inciso XI do artigo 9º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

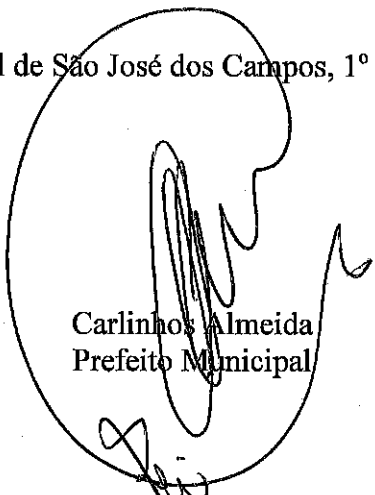
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.442.503,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e três reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-041220050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.442.503,00


Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta superávit financeiro do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

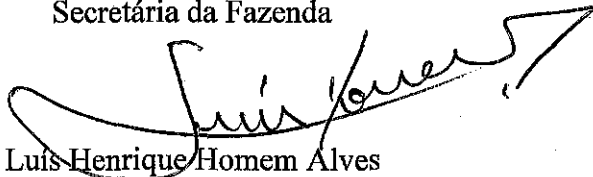
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de abril de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Handwritten mark